



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

	<b>PLL N° 50/2019</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a proibição da comercialização de "ossos de couro bovino" em todo o território do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Presidente)		
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>Sônia Patas da Amizade</i>
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>Juarez Araújo</i>

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, *06* de junho de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.